

Assunto **RESPOSTA: Solicitação de esclarecimento - Pregão eletrônico 20/2021 - Edital 60/2021 Processo 81/2021 Prefeitura de Bebedouro**



De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>

Para Pedro - Licitação - CRISMED <licitacao2@crismed.com.br>

Data 04/08/2021 14:40

- 1-Ofício SMS - RESPOSTA ao Pedido de Esclarecimentos - PE20-2021.pdf(~358 KB)

Bom dia

De posse da **solicitação de esclarecimento** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o questionamento apontado na solicitação refere-se à questão plenamente técnica, que foge à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer a questão abordado pela requerente.

Em resposta, foi esclarecido a questão abordada pela empresa **Crismed Comercial Hospitalar Ltda**, na qual a **Secretaria Municipal de Saúde**, setor requisitante, apresentou sua manifestação através de Ofício, que se encontra devidamente anexada a este e-mail.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

Ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 02/08/2021 12:26, Pedro - Licitação - CRISMED escreveu:

Bom dia

Solicito esclarecimento referente ao item 39 do ANEXO I a respeito do item BUDESONIDA 50MG SPRAY NASAL FRASCO COM **120 DOSES**.

Como em disposição na tabela CMED o medicamento precitado tem apenas 3 detentoras de registro que contenham a apresentação de 50MCG exigida em edital. Isto posto, ocorre que entre as três, apenas duas apresentam o frasco que contenha **120 doses**

Com o intuito de participar do referido certame com o medicamento que contém 200 doses, sugerimos que a unidade de medida do termo de referência para o referido medicamento seja mudada para **dose** ao invés de frasco.

At.te

Pedro Marques – Licitação

(13) 3228-2305 ramal: 239 - (13) 99640-2222

Skype: Pedro Marques - Licitação

Email: licitacao2@crismed.com.br

Visite nosso site: www.crismed.com.br

Crismed Comercial Hospitalar Ltda.

Rua São Paulo, 13 - Vila Belmiro

Santos/SP - 11075-330





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 2 de agosto de 2021.

Prezados senhores:

Em resposta ao questionamento a nós enviado por *e-mail* pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021** e após a devida verificação:

Informamos então a referida Comissão, que não existe a possibilidade de alteração da unidade, de **FRASCO** para **DOSE**, do **item 39 (trinta e nove)** do ANEXO I, **BUDESONIDA 50MG SPRAY NASAL**, referente ao já citado **PREGÃO ELETRÔNICO**, visto que o sistema da **FARMÁCIA MUNICIPAL** é padronizado desta forma.

Entretanto, a empresa solicitante **NÃO** ficaria impedida de participar do referido certame, visto que existe apenas uma quantidade **MÍNIMA (120 doses)** e não uma quantidade **MÁXIMA** de doses por frasco.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que preciso for.

Alexandra Maura de Freitas Reis
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Farmácia Municipal de Bebedouro

Alexandra Maura de Freitas Reis
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Farmacêutica Responsável
CRF 25072

Dra. Silvéria Maria Peixoto Laredo
Secretária Municipal de Saúde

A
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bebedouro